## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE

## ESTADO DO PARANA

## L E I N 9 36/93

## D A T A: 30 de Setembro de 1 993

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no valor de CR\$ -8.400.000,00 ( oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais ).

A CAMARA MUNICIPAL DE P $\pm$ ROLA D OESTE, ESTADO DO PARAMA, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de CR\$ - 8.400.000,00 ( oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais ), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00	 GOVERNO MUNICIPAL			
02.01	 GABINETE DO PREFEITO			
03070212.002	 Atividades do Gabinete			
	Vencimentos e Vant.Fixas	CR#		300.000,00
03.00	 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	)		
	DIVISZO DE SERV. GERAIS			
	Manutenção da Divisão			
	Material de Consumo	CR\$		300.000,00
3.1.3.2	 Outros Serviços e Encargos .	CR#	_	2,900,000,00
	Sentenças Judiciarias			
W B J. B 7 B J.	36 56 11 56 56 11 39 56 67 Sec. 36 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56			,
11423442.004	 Incentivo Industrial			
	Outros Serviços e Encargos .	CRS		100.000.00
	Obras e Instalações			
"Ya La La V	Control of the second of the s	42114		Control of the second of the
05.00	 DEPTO.DE OBRAS SERV.FUBLICOS			
	DIVISÃO DE SERV.URBANOS			
	Manut, Serv. Iluminação Pub.			
	Outros Serviços e Encargos	CDA		ልስለ ስስለ ስለ
பிரும் விறும்	Outlos selothes e rural Asset	(J. 1.) P		()(() # () () () ()
1 ASOOOO1 AAA.	 Canalização de Rios			
	Obras e Instalações	CRE		500.000.00
4 = T = T = T	орист в приняти	C3134		
06.00	 DEPTO.DE EDUC.CULT.E ESPORTE			
	DIVISÃO DE ENSINO			
	Contrib.Previdenciarias			
	Obrigações Patronais	CRA	••••	200.000.00
	Contribuições à Fundos			350.000,00
- Ja∴aka ta **	 CONCERNIAL OF STREET	WIND		WANGARA AREAR
A7 AA	 DEPTO.DE SAUDE E B.E.SOCIAL			
	DIVISAO DE SAGDE			
V1 # V T	LULE WILL SERVER AFEE SERVER AFEE			

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.... CR\$ - 1.890.000.00



13754282.019 - Manutidos Servide Saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

#### ESTADO DO PARANA

07.02 - DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL 15814832.021 - Fundo Munic. de D.D.C.A.

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais. CR\$ - 360.000,00

Art. 22-0s recursos necessários à execução do art. 12, ficarão por conta do excesso de arrecadação, conforme normas contidas no parágrafo 12, inciso II e parágrafo 32 do art. 43 da Lei Federal n2 4320/64 de 17 de março de 1 964. (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ).

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Geste, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

> AMEINDO CENCI Pref.Municipal

PUBLICADO

JORNAL: Viembeta

EDIÇÃO: 237 PAG.

DATA: 26.11.93